



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0048/2026 - ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material de digitação constante do art. 2º do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, sem alteração do conteúdo ou da finalidade do ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior vigorará até 27 de fevereiro de 2028, podendo ser revogada ou alterada mediante novo ato administrativo."

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, para fins de correção de erro material.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, 14 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260714025120</b>                                                                                                              |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 0048/2026 - ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                                                                            |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                               |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/07/2026 14:52                                                                                                                   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/07/2026 14:58                                                                                                                   |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/07/2026                                                                                                                         |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02450, data 15/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)                                           |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                                                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                     |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/07/2026 — Edição 02450. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260714025120&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 17:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260714025120**, intitulada **DECRETO Nº 0048/2026 - ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/07/2026 14:52 | **Autorização:** 14/07/2026 14:58 | **Circulação:** 15/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02450, 15/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica corrigido erro material de digitação no art. 2º do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, para estabelecer que a prorrogação nele prevista vigorará até 27 de fevereiro de 2028, podendo ser revogada ou alterada por novo ato administrativo, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido decreto, com efeitos retroativos à data de sua publicação original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260714025120&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 17:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260714025120</b>                                                                                                              |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 0048/2026 - ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                                                                            |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                               |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/07/2026 14:52                                                                                                                   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/07/2026 14:58                                                                                                                   |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/07/2026                                                                                                                         |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02450, data 15/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)                                           |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                                                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                     |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/07/2026 — Edição 02450. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260714025120&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 17:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260714025120**, intitulada **DECRETO Nº 0048/2026 - ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/07/2026 14:52 | **Autorização:** 14/07/2026 14:58 | **Circulação:** 15/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02450, 15/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica corrigido erro material de digitação no art. 2º do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, para estabelecer que a prorrogação nele prevista vigorará até 27 de fevereiro de 2028, podendo ser revogada ou alterada por novo ato administrativo, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido decreto, com efeitos retroativos à data de sua publicação original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260714025120&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 17:35